

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Solicito desconsiderar o DFD, Id. 41787155, e considerar este como o oficial, por divergência na especificação do item 2.

### 1- Unidade Requisitante

<b>Unidade requisitante</b>	D.Materiais/Setor Almoxarifado		
<b>Chefe da Unidade</b>	Ana Paula de Araújo		
<b>Cargo/função</b>	Coordenador D. Materiais	<b>Matrícula</b>	0763616
<b>E-mail</b>	logisticaht23@gmail.com	<b>Telefone</b>	(84) 3232-7912

### 2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A presente justificativa tem por objetivo a aquisição de copos descartáveis para água e papel higiênico, destinados à manutenção das atividades assistenciais desta Unidade de Saúde.

O copo descartável constitui material de consumo indispensável para o fornecimento de água a pacientes, acompanhantes, visitantes, contribuindo para a adequada prestação dos serviços de saúde, bem como para a manutenção das condições de higiene e segurança no ambiente hospitalar. Sua utilização é necessária em diversos setores da unidade, incluindo enfermarias, UTIs, ambulatórios e demais dependências que demandam oferta contínua de água potável.

Da mesma forma, o papel higiênico é insumo essencial para a manutenção das condições sanitárias e de higiene da população hospitalar. Seu uso é indispensável nos banheiros destinados a pacientes, acompanhantes, visitantes e servidores, garantindo condições adequadas de conforto, dignidade e saúde.

Atualmente, o estoque de papel higiênico encontra-se em nível crítico, sendo necessária a utilização constante de auxílios do Almoxarifado Central da SESAP. Contudo, referido setor também enfrenta dificuldades na recomposição de seus estoques, não sendo possível atender integralmente às demandas desta Unidade. Essa situação vem ocasionando dificuldades na execução das atividades de higienização dos usuários após a utilização dos sanitários, comprometendo os procedimentos sanitários hospitalares e gerando transtornos aos usuários dos serviços de saúde.

Ressalta-se, ainda, que os estoques dos materiais objeto desta aquisição encontram-se em nível crítico, com risco iminente de desabastecimento. A ausência desses insumos poderá comprometer o atendimento das necessidades básicas dos usuários e o funcionamento regular dos serviços, ocasionando prejuízos à continuidade e à qualidade da assistência prestada.

Registra-se que foi realizada aquisição de copos descartáveis por meio da Ata de Registro de Preços nº 065/2025-SEAD, tendo como empresa vencedora a EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme Empenho nº 077/2025, emitido em 29/04/2026. Entretanto, até a presente data, a empresa não efetuou a entrega da mercadoria nem respondeu às solicitações encaminhadas por e-mail acerca da previsão de fornecimento, estando a mesma sendo notificada por descumprir o prazo de entrega do produto.

No que se refere ao papel higiênico, o desabastecimento decorre das dificuldades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 00610709.000012/2025-54, uma vez que a empresa vencedora encontra-se em processo de notificação administrativa por não ter fornecido produto adequado ao uso em unidade hospitalar, impossibilitando a continuidade do abastecimento regular.

Com o objetivo de suprir a necessidade urgente desta Unidade, foi instaurado o Processo de Dispensa de Licitação nº 00610709.000004/2026-99. Todavia, o certame restou fracassado, em razão da apresentação de propostas com especificações divergentes das exigidas no Termo de Referência.

Diante da necessidade contínua dos materiais e da impossibilidade de interrupção do seu fornecimento, faz-se necessária a realização de nova aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando evitar prejuízos ao funcionamento desta Unidade de Saúde e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição dos itens mencionados mostra-se necessária e imprescindível para garantir a continuidade dos serviços assistenciais, assegurando condições adequadas de atendimento, higiene, conforto e bem-estar aos pacientes, acompanhantes, visitantes e profissionais que utilizam esta Unidade de Saúde.

O quantitativo solicitado destina-se ao abastecimento da Unidade pelo período estimado de 5 (cinco) meses.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. Local de Entrega: Almoxarifado do Hospital Giselda Trigueiro, situado na Rua Cônego Monte, nº 110, Bairro Quintas, Natal/RN, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
3. Condições de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
4. Validade/Garantia:
  - Os itens que possuírem prazo de validade deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
  - Para os itens sem prazo de validade aplicável, a garantia deverá observar as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
5. Documentação Técnica Exigida:

#### **Item 01 - Copo descartável**

- Copo descartável de poliestireno atóxico, não reciclado, capacidade de 180 ml, cor branca, acondicionado em pacotes com 100 unidades.
- Apresentar folder, catálogo ou amostra, caso solicitado.

#### **Item 02 - Papel higiênico**

- Papel higiênico em rolo, folha dupla, medindo no mínimo 250 m x 100 mm, fabricado com 100% fibras naturais virgens, não recicladas.
- Apresentar ficha técnica, laudo de irritabilidade dérmica, laudo microbiológico e folder, catálogo ou amostra, caso solicitado.

### **3. Descrição sugestiva do objeto**

- Copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem pacotes com 100 unidades cada, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.
- Papel higiênico rolo, folha dupla, medindo no mínimo 300m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não transgênicas e não reciclados).

### 3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Copo descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem pacotes com 100 unidades cada, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.	Pact. com 100 unidades	7.500
2	Papel higiênico rolo, folha dupla, medindo no mínimo 300m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não transgênicas e não reciclados) acondicionado em embalagem resistente, contendo pacotes com 8 rolos de 300 m cada. Apresentar LAUDO DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA. O produto deverá apresentar laudo técnico emitido nos últimos 12 (doze) meses pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), atestando conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência garantindo as especificações técnicas do produto exigidas acima E LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA comprovando que o produto, em sua embalagem original, é dermatologicamente seguro, não agride a pele e está isento de substâncias irritantes ou sensibilizantes conforme legislação vigente. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis ao papel higiênico institucional, quando houver	Pact. com 08 rolos	120

### 4 - Alinhamento da Demanda

<b>Com o Plano de Contratações Anual</b>	Plano de Contratações Anual 2026 (PCA/SESAP/2026), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o ID nº 08241754010965-0-000001/2026, e está disponível para consulta no endereço eletrônico <a href="#">Portal Nacional de Contratações Públicas</a> .
--	--

### 5 - Exigência da Demanda

<b>Data em que deve ser disponibilizada</b>	
<b>Grau de prioridade</b>	<input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta

### 6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

<b>Nome</b>	Ana Paula de Araújo
-------------	---------------------

<b>Cargo/função</b>	Coordenador D. Materiais	<b>Matrícula</b>	0763616
<b>E-mail</b>	logisticaht23@gmail.com	<b>Telefone</b>	(840 3232-7912
<b>Nome</b>	Renard Viegas Cabral		
<b>Cargo/função</b>	Coordenador DSG	<b>Matrícula</b>	244.322-8
<b>E-mail</b>	*****	<b>Telefone</b>	(84) 3232-7970

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

**NOME**  
Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE ARAUJO, Chefe de Divisão de Compras e Materiais**, em 17/06/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42105595** e o código CRC **689BB7C0**.